



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: META 15 Estratégia 15.1	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUBSTITUTIVA

Transpor a estratégia 15.5 da Meta 15 do Anexo do PL n° 8.035/10, para estratégia **15.1** que passa a ter a seguinte redação:

Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PNE 2011-2020, o Sistema Nacional de Formação de Profissionais da Educação, em nível superior, com a formulação de uma política nacional de formação e de valorização dos profissionais da educação, elaborada com planos específicos, **que assegurem formação inicial presencial, admitindo-se educação a distância somente em locais de difícil acesso e com** a construção de um Referencial Curricular Nacional, em fóruns constituídos para tal fim, imediatamente após a aprovação do PNE, com financiamento definido, com participação paritária do número de representantes da sociedade civil organizada em sua composição, e estabelecendo-se uma periodicidade para que eles ocorram regularmente, com financiamento definido.

JUSTIFICAÇÃO:

Assim constituída, a formação de profissionais da educação básica em nível superior e presencial necessita ser estabelecida por meio de uma política nacional elaborada com planos específicos, como a construção de um Referencial Curricular Nacional, em fóruns constituídos para tal fim, imediatamente após a aprovação do PNE.

A CONAE sinalizou de forma objetiva para a implementação de processos e instrumentos de gestão democrática da formação, com a criação de fóruns especificamente criados para construção de Referencial Curricular Nacional, após a aprovação do PNE, com financiamento definido, com participação paritária do número de representantes da sociedade civil organizada em sua composição, e estabelecendo-se uma periodicidade para que eles ocorram regularmente, com financiamento definido para tal fim.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR